

## **Histórias dos pensamentos criminológicos (resenha)**

*Histories of the criminological thought (review)*

*Historias de los pensamientos criminológicos (revisión)*

Guilherme Moreira Pires<sup>1</sup>  
Breno Zanutelli<sup>2</sup>

“Há muitos livros que eu gostaria de ler ou que leio com prazer; há muitos outros que leio com interesse, mas são poucos aqueles que eu gostaria de ter escrito, e o presente é um deles.” Eugenio Raúl Zaffaroni

O livro *Histórias dos pensamentos criminológicos*, do Prof. Gabriel Ignacio Anitua, já pode ser considerado um dos clássicos da criminologia latino-americana, apesar de originalmente lançado em 2005<sup>3</sup>. No prólogo, Eugenio Raúl Zaffaroni (2008) afirma que gostaria de ter sido ele a escrever este livro, e destaca o modo dinâmico, denso, minucioso e criterioso em que Anitua conseguiu apresentar esse “longa-metragem da questão penal”, sendo que muitas das conexões com nosso presente seguem pulsantes.

Conexões hoje redimensionadas, entre adesões e naturalizações que ligam sujeitos e sentidos produzidos. Dadas essas conexões, “ninguém deve acreditar que está lendo curiosidades do passado, pois se encontra diante de entidades bem presentes, algumas, hoje, incrivelmente rejuvenescidas” (ZAFFARONI, 2008, p. 12).

Podemos acrescentar também a incrível capacidade do autor em articular o refinamento das análises com a imersão do leitor nos diversos contextos de produção das teorias apresentadas. Ao lermos sobre o surgimento da Escola de Chicago, por exemplo, somos colocados vividamente diante daquela cidade em crescimento exponencial em poucas décadas e seus conflitos entre grupos de ascendências nacionais distintas e entre estes e as autoridades estatais (ANITUA, 2008, p. 411 e ss.).

Do mesmo modo, ao expor sobre as distintas perspectivas no campo amplo e não

---

<sup>1</sup> Doutor em Direito Penal pela Universidad de Buenos Aires. Mestrando em Letras (Análise de Discurso) pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Bolsista Capes. E-mail: guilherme.piresecordeiro@gmail.com. Orcid: 0000-0002-1953-1421.

<sup>2</sup> Mestre em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal. Professor e advogado. E-mail: brenozanutelli@hotmail.com. Orcid: 0000-0003-0210-0227.

<sup>3</sup> Ano de lançamento na Argentina. Publicado no Brasil em 2008 pela Editora Revan e pelo Instituto Carioca de Criminologia, como o 15º volume da Coleção Pensamento Criminológico, organizada pelo Prof. Nilo Batista.

homogêneo da *criminologia crítica*, coloca em evidência as condições históricas e as compreensões de ação política e de disputa de hegemonia dos diversos grupos e autores, possibilitando submeter ao crivo da crítica macrossociológica o próprio movimento que demandou tal lente na análise do controle social.

As divisões de classe, os desenvolvimentos da produção industrial, os embates políticos, os conflitos urbanos e o “caldo cultural” das épocas e locais de elaboração dos diferentes discursos criminológicos são postos à luz, contrapondo pretensões ingênuas de que o pensamento sobre a *questão criminal* possa estar descolado da “demanda por ordem” de cada “formação econômica e social”, como afirma outra criminóloga essencial, Vera Malaguti Batista (2011, p. 19).

Infelizmente, parte dos juristas e dos chamados “operadores do direito” seguem um discurso de que livros como esse (ligados à produção criminológica) não interessam, que só importaria a “prática”, o “jogo real” aprimorado pelo domínio técnico da dogmática jurídico-penal (ou meramente pelo acúmulo de experiências irrefletidas, vez que sequer a dogmática crítica é estudada por muitos adeptos desse pensamento). Esse discurso opera eclipsando a compreensão sobre a própria atividade, pois sem entender as condições de produção e especificidades do discurso jurídico-penal (atrelado ao poder punitivo), a prática jurídica é também despotencializada, e muitas das arbitrariedades tornam-se invisíveis a esses sujeitos, que não entendem os funcionamentos das dinâmicas que enfrentam, no limite inviabilizando que consigam se opor a elas, pois soa-lhes evidente, óbvio que seja assim, filiando-se aos sentidos justificadores dominantes já fixados.

A história do aparecimento do poder punitivo moderno envolve uma história de lutas que veio a redimensionar a forma como as situações conflitivas do cotidiano (entre os concretamente envolvidos) são tratadas dentro da órbita do poder. No livro é possível entender como e em que contexto emergiu essa nova dinâmica nos processos de centralização política, em que disputas são confiscadas pelo Estado moderno (o chamado sequestro do conflito<sup>4</sup>), em uma história repleta de nuances, que cabe ao leitor interpretar e ser por ela afetado, criticamente, sem perder de vista as complexas contradições com as quais lida a perspectiva criminológica crítica.

---

<sup>4</sup> Historiando a partir do século XIII, Anitua aborda o emergir da estrutura Estado e das mudanças na gestão dos conflitos, que permanecem na modernidade. Sobre o tema vale recordar o grande Thiago Fabres de Carvalho (2010, p. 319): “Ao tentar subtrair da vítima o conflito, o Estado assume o papel da vítima por excelência, abstrata, acionando o discurso que legitima a sua supremacia, a ideia de que só ele pode conter o turbilhão das violências recíprocas, da guerra de todos contra todos, que os ódios da vítima real tenderiam a impulsionar. Discurso nitidamente desmascarado pela forma caricatural, seletiva, abusiva e também caótica, pela qual o Estado realiza a vingança pública por meio do espetáculo dos suplícios, obediente a uma determinada economia política do castigo forjada pelo poder soberano”.

O jurista que apagar a historicidade e simular-se como distante do político falhará em analisar com criticidade os discursos que versam sobre a questão criminal, de modo que muitos dos discursos criminológicos abordados por Anitua a partir de sua perspectiva histórica não desapareceram, não foram simplesmente eliminados e completamente substituídos, mas seguem atravessando os sujeitos e os discursos do presente, com fundamentos muitas vezes quase intactos.

Movimentar-se de forma criticamente orientada no presente demanda um olhar para o passado, não para uma retomada impossível, mas para compreender melhor, e com menos ingenuidade, os passos no presente: suas armadilhas, contradições, seus problemas e desafios, na atual conformação da sociedade capitalista. Afinal, “precisamos da história, mas precisamos dela de outra maneira que o mimado caminhante ocioso no jardim do saber”, conforme o tempestivo resgate da *Segunda consideração intempestiva* de Nietzsche por Walter Benjamin (2005, p. 108) em suas *Teses sobre o conceito de história*.

Assim, longe de iluminar fotografias de um passado longínquo apartado do presente, o livro aborda questões extremamente atuais para a compreensão (e conseqüente transformação) do que vivemos hoje, sujeitos à dinâmica do poder punitivo, lembrando-se sempre que “histórias da criminologia são histórias sobre a exclusão, os genocídios, o racismo, todas as discriminações com os seres humanos que trataram de hierarquizar-se” (ZAFFARONI, 2008, p. 12).

## REFERÊNCIAS

- ANITUA, Gabriel Ignacio. Histórias dos pensamentos criminológicos. Tradução Sergio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2008.
- BATISTA, Vera Malaguti. Introdução crítica à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- BENJAMIN, Walter. Tese XII. In: LÖWY, Michael. Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 108.
- CARVALHO, Thiago Fabres de. A Bravura Indômita da Justiça Penal: o imaginário punitivo à luz da ética da vingança. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais. Vitória; Florianópolis: FDV; Boiteux, n. 8, p. 311-338, 2010.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Prólogo. In: Histórias dos pensamentos criminológicos. ANITUA, Gabriel Ignacio. Tradução Sergio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2008. p. 11-13.

---

Data do envio: 01 de julho de 2020

Data do aceite: 06 de julho de 2020

Data da publicação em ahead of print: 16 de setembro de 2020

Como citar:

PIRES, Guilherme Moreira Pires; ZANOTELLI, Breno. Histórias dos pensamentos criminológicos (resenha). **Revista Científica Foz**, São Mateus, Espírito Santo, v.3 n.1, p. 176-179, jan./jul. 2020. ISSN 2594-8849. Disponível em: <https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/174/78>.

Acesso em: \_\_\_\_\_